



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 996

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Termo de Autorização .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
Edital .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 996

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL DE Nº 3.175/2024.

**DECLARA PONTO  
FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DURANTE O  
CARNAVAL DO ANO DE 2024.**

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

#### DECRETO:

**Artigo 1º)** - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, segunda e terça-feira de Carnaval.

**§ 1º - No dia 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de Cinzas, o expediente será iniciado as 12h em todas as repartições públicas.**

**Artigo 2º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 05 dias de fevereiro de 2024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 081/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 02/01/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: G S JORGE**

**JUNIOR LTDA.**, CNPJ nº 18.037.745/0001-90, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1474 - Bairro São João - CEP 16.025-020 - Araçatuba - SP, pelo valor total de R\$ 50.712,00 (cinquenta mil e setecentos e doze reais), **EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.**, CNPJ nº 17.864.155/0001-79, com sede na Rua Heitor Penteado nº 728 - Bairro Ferrarópolis - CEP 17.400-092 - Garça - SP, pelo valor total de R\$ 70.256,75 (setenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 47.426.140/0001-90, com sede na Rua Robson Vieira Prestia nº 80 - Bairro Loteamento Doreto - CEP 18.800-680 - Piraju - SP, pelo valor total de R\$ 34.881,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**GUAIMBÊ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES  
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

#### Termo de Autorização

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 001/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA 28.088.774 JOAO PEDRO ALBINO MARQUES SALES**, CNPJ nº 28.088.774/0001-35, com sede na Rua Adão Stroppa nº 601 - Bairro Jardim Acapulco - CEP 17.525-180 - Marília - SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Apresentação Artística da Banda **"A BALADEIRA"**, com duração de 3h30, nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024, com início às 22h30, no Carnaval 2024, no Balneário São Judas Tadeu, localizado na Rua Carlos Gomes s/nº - Bairro Centro - Guaimbê - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**GUAIMBÊ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 996

Página 3 de 4

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024**

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 002/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA ENGETRIN LINS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 49.632.233/0001-04, com sede na Rua Abdo Leila nº 255 - Bairro Residencial Florestan Fernandes - CEP 16.402-740 - Lins - SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma do Setor Administrativo da EMEF Ernesto Loosli, localizada na Rua Fernando Martins Paredes nº 467 - Bairro Centro - Guaimbê - SP, conforme especificações descritas neste Termo de referência

**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 89.076,21 (oitenta e nove mil e setenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**GUAIMBÊ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2024**

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 003/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA 26.290.618 VILSON DOS SANTOS DEMARCHI**, CNPJ nº 26.290.618/0001-27, com sede na Rua Adamantina nº 34 - Bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco - CEP 17.511-050 - Marília - SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos de Som, Iluminação e Pannel de Led, para o Carnaval, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024 e para a Festa Junina nos dias

07, 08 e 09 de junho de 2024 no Município de Guaimbê.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**GUAIMBÊ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO**

Vimos através desta **CONVOCAR** os candidatos abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO 004/2022** para a função pública de **TUTOR DE CLASSE**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura em caráter de urgência, mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo.

**MARGARETH FERREIRA SILVA**

Guaimbê, 01 de fevereiro de 2024.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal

**ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:**

**Cargo: TUTOR DE CLASSE**

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência ;
- 01 Foto 3x4 (recente);
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG;
- C.P.F.;
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;
- Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 13 e seus subitens do referido Edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 996

Página 4 de 4

### Edital

**RESULTADO 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 01/2024  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR DE CLASSE E  
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL  
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL -  
ITENS 3 e 4.**

#### TUTOR DE CLASSES

Candidato	RG	Pontuação
1. Angela Aparecida de Oliveira Santos	23.359.595-8	45
2. Fernanda Danielle de Camargo	43.679.884-0	45
3. Thais Valenciano Venacio	37.570.070-5	30
4. Hevely Cristina Fernandes da Cruz	58.762.224-6	30
5. Margareth Ferreira Silva	23.787.841-0	25
6. Matistela Miranda Chincoa	33.895.496-X	25
7. Sandra Marque dos Santos de Almeida	34.975.287-4	25
8. Geovani da Silva Santos	40.237.239-6	25
9. Alcione Ambrósio Michelan Homem	27.649.800-8	20
10. Juliana Cristina Fernandes Gripa	49.532.943-5	15
11. Beatriz Giaretta Rodrigues de Moura Cardoso	49.750.210-0	15
12. Eliana Aparecida Silva	45.418.920-5	10

#### ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL

Candidato	RG	Pontuação
1. Thais Valenciano Venacio	37.570.070-5	30
2. Hevely Cristina Fernandes da Cruz	58.762.224-6	30
3. Matistela Miranda Chincoa	33.895.496-X	25
4. Sandra Marque dos Santos de Almeida	34.975.287-4	25
5. Beatriz Giaretta Rodrigues de Moura Cardoso	49.750.210-0	15
6. Eliana Aparecida Silva	45.418.920-5	10

Guaimbê, 05 de fevereiro de 2024.

**Comissão de Seleção**

*Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama*

*Presidente*

*Membros:*

*Rosalina Andrade Matias*

*Fernanda dos Santo Pereira*